



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 18 DE JUNHO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 18 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0073/2024

Em, 18 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.811,00 (Três Mil e Oitocentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------|---------|------|----------|--|-----------------|--|
| 12 | 361 | 1003 | 2022 | MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 0000296 | 3390.39 | 99 | 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.866,00 | |
| | | | | Total da Ação | 2.866,00 | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.866,00 | |
| | | | | Total de Suplementações | 2.866,00 | |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.811,00 (Três Mil e Oitocentos e Onze Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS

| | | | | | | |
|---------|---------|------|----------|-------------------------------|-----------------|--|
| 17 | 512 | 0120 | 1038 | ESGOTAMENTO SANITARIO | | |
| 0000669 | 4490.51 | 99 | 17000000 | Obras e Instalações | 2.866,00 | |
| | | | | Total da Ação | 2.866,00 | |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.866,00 | |
| | | | | Total de Anulações | 2.866,00 | |
| | | | | Total de Outras Fontes | 0,00 | |
| | | | | Total Geral de Fontes | 2.866,00 | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS